



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 031/2025
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (a) **ISABEL CRISTINA DOS SANTOS**, Telefonista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 100% (Cem por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **ISABEL CRISTINA DOS SANTOS**, portador (a) do CPF nº 981.XXX.XXX-91, Telefonista.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
07 DE FEVEREIRO DE 2025.**



TALYSSON BARBOSA COSTA

Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 032/2025
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **ADRIELLY ANDRADE**, Assistente Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 100% (Cem por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **ADRIELLY ANDRADE**, portador (a) do CPF nº 023.XXX.XXX-01, Assistente Administrativo.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
07 DE FEVEREIRO DE 2025.**


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 033/2025
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **IVONE OLIVEIRA SANTOS ALMEIDA**, Assessor Técnico CCE-02.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 100% (Cem por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **IVONE OLIVEIRA SANTOS ALMEIDA**, portador (a) do CPF nº 001.XXX.XXX-66, Assessor Técnico, CCE-02.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
07 DE FEVEREIRO DE 2025.**


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO 034/2025
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **JOSEFA ALCIONE DOS SANTOS**, Agente de Serviço de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 100% (Cem por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **JOSEFA ALCIONE DOS SANTOS**, portador (a) do CPF nº 023.XXX.XXX-01, Agente de Serviço de Saúde.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
07 DE FEVEREIRO DE 2025.


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 035/2025
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **JESSICA LUANA LIMA DE ARAUJO**, Assessora Técnica, CCE-02.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 30% (trinta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **JESSICA LUANA LIMA DE ARAUJO**, portador (a) do CPF nº 071.XXX.XXX-85, Assessora Técnica, CCE-02.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
07 DE FEVEREIRO DE 2025.**


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO 036/2025
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **JOSE AGNALDO DOS SANTOS**, Assessor Divisão, CCE-05.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 30% (trinta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **JOSE AGNALDO DOS SANTOS**, portador (a) do CPF nº 652.XXX.XXX-20, Assessor Divisão, CCE-05.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
07 DE FEVEREIRO DE 2025.


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 037/2025
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **ADUILSON DA SILVA DANTAS**, Chefe de Divisão, CCE-03.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **ADUILSON DA SILVA DANTAS**, portador (a) do CPF nº 722.XXX.XXX-04, Chefe de Divisão, CCE-03.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
07 DE FEVEREIRO DE 2025.**


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 038/2025
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **JOSE EDUARDO RODRIGUES OLIVEIRA**, Diretor de Departamento, CCE-02.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 30% (trinta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **JOSE EDUARDO RODRIGUES OLIVEIRA**, portador (a) do CPF nº 416.XXX.XXX-68, Diretor de Departamento, CCE-02.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
07 DE FEVEREIRO DE 2025.**


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 039/2025
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **ANTONIO GOES FARIAS**, Chefe de Divisão, CCE-03.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **ANTONIO GOES FARIAS**, portador (a) do CPF nº 590.XXX.XXX-04, Chefe de Divisão, CCE-03.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
07 DE FEVEREIRO DE 2025.**


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 040/2025
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **EVILYN BEATRIZ OLIVEIRA DE CARVALHO**, Assessor de Divisão, CCE-05.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

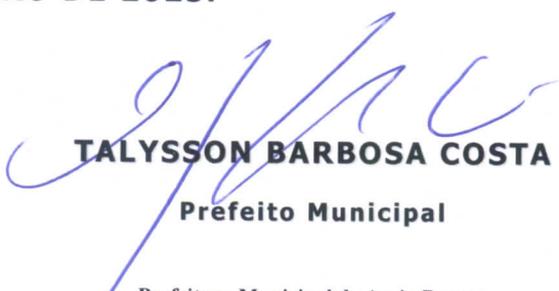
RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **EVILYN BEATRIZ OLIVEIRA DE CARVALHO**, portador (a) do CPF nº 862.XXX.XXX-18, Assessor de Divisão, CCE-05.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
07 DE FEVEREIRO DE 2025.**


TALYSSON BARBOSA COSTA

Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 041/2025
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **FABRICIO FRANCIS DE JESUS OLIVEIRA**, Chefe de Divisão, CCE-03.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

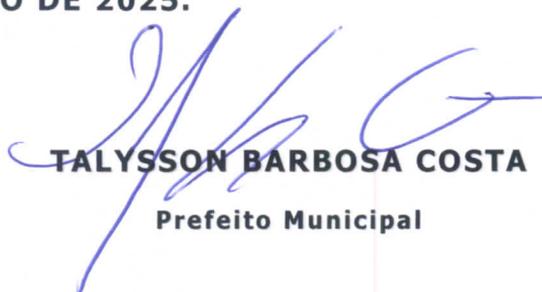
RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 100% (cem por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **FABRICIO FRANCIS DE JESUS OLIVEIRA**, portador (a) do CPF nº 062.XXX.XXX-94, Chefe de Divisão, CCE-03.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
07 DE FEVEREIRO DE 2025.**


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 042/2025
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **GLADYSON DE SANTANA GUEDES**, Assessor de Departamento, CCE-04.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 100% (cem por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **GLADYSON DE SANTANA GUEDES**, portador (a) do CPF nº 044.XXX.XXX-22, Assessor de Departamento, CCE-04.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
07 DE FEVEREIRO DE 2025.**


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 043/2025
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **JAEDSON TAVARES DE JESUS JUNIOR**, Diretor de Departamento, CCE-02.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **JAEDSON TAVARES DE JESUS JUNIOR**, portador (a) do CPF nº 053.XXX.XXX-60, Diretor de Departamento, CCE-02.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
07 DE FEVEREIRO DE 2025.**


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 044/2025
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **JIDIQUEFERSON SOUSA FIGUEIREDO**, Assessor de Departamento, CCE-04.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **JIDIQUEFERSON SOUSA FIGUEIREDO**, portador (a) do CPF nº 067.XXX.XXX-97, Assessor de Departamento, CCE-04.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
07 DE FEVEREIRO DE 2025.**


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 045/2025
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **LUCAS EMANOEL DOS REIS RIBEIRO**, Assessor de Departamento, CCE-04.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **LUCAS EMANOEL DOS REIS RIBEIRO**, portador (a) do CPF nº 068.XXX.XXX-05, Assessor de Departamento, CCE-04.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
07 DE FEVEREIRO DE 2025.**


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 046/2025
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **MATHEUS DE ANDRADE**, Assessor de Departamento, CCE-04.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **MATHEUS DE ANDRADE**, portador (a) do CPF nº 025.XXX.XXX-16, Assessor de Departamento, CCE-04.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
07 DE FEVEREIRO DE 2025.**


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 047/2025
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **OSCAR ALMEIDA SANTOS NETO**, Assessor de Departamento, CCE-04.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **OSCAR ALMEIDA SANTOS NETO**, portador (a) do CPF nº 039.XXX.XXX-65, Assessor de Departamento, CCE-04.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
07 DE FEVEREIRO DE 2025.**


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 048/2025
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **PRISCILA SIMONE DOS SANTOS ARAGAO**, Assessor de Departamento, CCE-04.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **PRISCILA SIMONE DOS SANTOS ARAGAO**, portador (a) do CPF nº 043.XXX.XXX-04, Assessor de Departamento, CCE-04.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
07 DE FEVEREIRO DE 2025.**


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 049/2025
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **RYAN VINICIUS DA CRUZ SANTOS**, Assessor de Divisão, CCE-05.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **RYAN VINICIUS DA CRUZ SANTOS**, portador (a) do CPF nº 100.XXX.XXX-30, Assessor de Divisão, CCE-05.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
07 DE FEVEREIRO DE 2025.**


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 050/2025
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **YAGO CORREIA BARBOSA**, Chefe de Divisão, CCE-03.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 100% (cem por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **YAGO CORREIA BARBOSA**, portador (a) do CPF nº 100.XXX.XXX-30, Chefe de Divisão, CCE-03.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
07 DE FEVEREIRO DE 2025.**


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 051/2025
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **GERINALDO SANTOS**, Diretor de Departamento, CCE-02.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 60% (sessenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **GERINALDO SANTOS**, portador (a) do CPF nº 882.XXX.XXX-72, Diretor de Departamento, CCE-02.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
07 DE FEVEREIRO DE 2025.**


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 052/2025
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **ADENIZE LINO DOS SANTOS**, Assessor de Departamento, CCE-04.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **ADENIZE LINO DOS SANTOS**, portador (a) do CPF nº 516.XXX.XXX-72, Assessor de Departamento, CCE-04.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
07 DE FEVEREIRO DE 2025.**


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 053/2025
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **ASTROGILDO MENDONCA COSTA SOBRINHO**, Diretor de Departamento, CCE-02.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **ASTROGILDO MENDONCA COSTA SOBRINHO**, portador (a) do CPF nº 584.XXX.XXX-63, Diretor de Departamento, CCE-02.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
07 DE FEVEREIRO DE 2025.**


TALYSSON BARBOSA COSTA

Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 054/2025
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **DANIELLE CRISTINE DE BARROS RODRIGUES**, Assessora Técnica, CCE-02.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **DANIELLE CRISTINE DE BARROS RODRIGUES**, portador (a) do CPF nº 023.XXX.XXX-09, Assessora Técnica, CCE-02.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
07 DE FEVEREIRO DE 2025.**


TALYSSON BARBOSA COSTA

Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 055/2025
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **PAULO HENRIQUE SANTOS**, Chefe de Divisão, CCE-03.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **PAULO HENRIQUE SANTOS**, portador (a) do CPF nº 821.XXX.XXX-91, Chefe de Divisão, CCE-03.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
07 DE FEVEREIRO DE 2025.**


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 056/2025
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **TAUANNY OLIVEIRA DANTAS**, Diretora de Departamento, CCE-02.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **TAUANNY OLIVEIRA DANTAS**, portador (a) do CPF nº 049.XXX.XXX-10, Diretora de Departamento, CCE-02.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
07 DE FEVEREIRO DE 2025.**


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 057/2025
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **TIAGO SANTOS FONTES**, Chefe de Divisão, CCE-03.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **TIAGO SANTOS FONTES**, portador (a) do CPF nº 036.XXX.XXX-73, Chefe de Divisão, CCE-03.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
07 DE FEVEREIRO DE 2025.**


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 058/2025
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **LEILA GARDENIA DE JESUS VIEIRA**, Chefe de Divisão, CCE-03.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **LEILA GARDENIA DE JESUS VIEIRA**, portador (a) do CPF nº 031.XXX.XXX-44, Chefe de Divisão, CCE-03.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
07 DE FEVEREIRO DE 2025.**


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 059/2025
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **JOSE ITALO ALMEIDA SANTOS**, Assessor Jurídico, CCE-02.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 100% (cem por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **JOSE ITALO ALMEIDA SANTOS**, portador (a) do CPF nº 049.XXX.XXX-70, Assessor Jurídico, CCE-02.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
07 DE FEVEREIRO DE 2025.**


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 060/2025
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **MATEUS SOUZA MACEDO**, Chefe de Divisão, CCE-03.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **MATEUS SOUZA MACEDO**, portador (a) do CPF nº 014.XXX.XXX-84, Chefe de Divisão, CCE-03.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
07 DE FEVEREIRO DE 2025.**


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 061/2025
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **ANTONIO ANDRADE NETO**, Chefe de Divisão, CCE-03.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **ANTONIO ANDRADE NETO**, portador (a) do CPF nº 049.XXX.XXX-36, Chefe de Divisão, CCE-03.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
07 DE FEVEREIRO DE 2025.**


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal